



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - fone (0xx43) 3565-1252 - fax 3565 1288
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

DESPACHO DO PREFEITO

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de juntada aos autos de Declaração por parte da Autoridade Administrativa de que os artistas GILBERTO & GILMAR, a serem contratados são considerados consagrados pela opinião pública nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.033/2022;

DECLARO:

Conforme as comprovações anexas aos autos, não restam dúvidas de que os artistas a serem contratados possuem grande apelo junto aos cidadãos de nosso Município e que os mesmos são consagrados pela opinião pública (público alvo). Sendo assim;

DECIDO:

Dar CONTINUIDADE de imediato ao processo em destaque, autorizando a contratação através de inexigibilidade, conforme autoriza o inc. II, art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Todos os atos referentes ao Processo em destaque deverão ser publicados no Órgão Oficial do Município.

É a decisão, cumpra-se.

São José da Boa Vista, Paraná, em 22 de julho de 2025.

José Lázaro Ferraz
Prefeito Municipal